



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº. 003, de 03 de janeiro de 2022, que Homologa a Decisão Coren-AP nº 194/2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Dra. Daniele de Sousa, Coren-AP nº. 182849 – Enf, Fiscal do Quadro de Pessoal deste Regional, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Fiscalização do Coren-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2022.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário